



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 019/2019, de 13 de março de 2019.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Jhose Iale Camelo da Cunha para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Sociologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 13 de março,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.011599/2016-14;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Jhose Iale Camelo da Cunha para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Sociologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no período de 2 de março de 2019 a 1º de março de 2020.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 2 de março de 2019.

Mossoró-RN, 13 de março de 2019.

José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício